



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 9, DE 21/05/2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes,** pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23187.000435/2020-38 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática e autorizar a oferta do Curso de Mestrado e Doutorado, na Modalidade Profissional, vinculado ao mencionado programa, no campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, a partir do semestre 2020/1.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CSº 33/2016 de 25 de abril de 2016.

Art. 3º. Este Ato de Homologação terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes